



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

14ª LEGISLATURA - 57ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026.

Às nove horas e cinquenta minutos, do dia nove de março de dois mil e vinte e seis, segunda -feira, realizou-se a Oitávia Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacele Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Gilber Rocha Mercês**, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, **José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, **Thiago dos Santos Tezzari**, **Wanoel Chaves Martins** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva (Sem filiação partidária)**. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Oitávia Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I-Projeto de Lei nº 5072 de 2026**, que “Dispõe sobre alteração da Lei no 2.284, de 04 de abril de 2016, que altera e cria dispositivos na Lei no 1.887 de 08 de Junho de 2010 que Instituiu o Programa de Inclusão Social Universidade para todos – FACULDADE DA PREFEITURA, e dá outras providências.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** (Não houve); **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o Vereador **Dr. Breno Mendes**; O vereador **Breno Mendes** solicitou à Mesa Diretora e aos demais vereadores que, de forma simbólica, a sessão fosse presidida pela vereadora Ellis Regina, como gesto de homenagem ao Dia Internacional da Mulher e às vereadoras da Casa. Ele destacou a dificuldade enfrentada pelas mulheres na política e a importância de reconhecer sua participação. Em seu pronunciamento, o vereador também ressaltou a grave situação da violência contra a mulher em Rondônia, mencionando os altos índices de feminicídio e de estupro de vulneráveis no estado e em Porto Velho. Relatou que, ao dialogar com mulheres nas ruas, ouviu relatos de medo de sair, estudar e trabalhar devido à violência, enfatizando a necessidade de um compromisso dos parlamentares no combate ao feminicídio, ao estupro de vulneráveis e à violência doméstica. Por fim, destacou a alteração no artigo 217-A do Código Penal, publicada no Diário Oficial da União em 8 de março, que reforça que qualquer relação sexual com menor de 14 anos configura estupro de vulnerável, independentemente de consentimento. Encerrando sua fala, o vereador prestou homenagem às

servidoras da Câmara Municipal e às mulheres que atuam em seu gabinete e colaboram com seu mandato. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana**; O vereador Dr. Santana iniciou sua fala parabenizando todas as mulheres de Porto Velho e do estado de Rondônia pelo Dia da Mulher, destacando a importância das mulheres na sociedade e em sua vida pessoal, com menção especial à sua mãe e às mulheres de sua família. Também reconheceu o trabalho das mulheres que atuam em seu gabinete, ressaltando a sensibilidade e a capacidade de gestão feminina. Em seguida, destacou a importância da retomada de obras habitacionais no município, mencionando o repasse de recursos para a conclusão de empreendimentos e a construção de unidades habitacionais. Segundo ele, a regularização dessas obras permitiu que Porto Velho voltasse a aderir a programas habitacionais federais, o que possibilitará a construção de novas moradias destinadas principalmente a famílias de baixa renda. O vereador agradeceu a atuação de autoridades e equipes envolvidas no processo, incluindo o ministro das Cidades, o prefeito e secretários municipais, além de reconhecer o trabalho de parlamentares de legislaturas anteriores. Também fez menção ao trabalho realizado anteriormente pelo vereador Breno Mendes quando atuava como chefe de gabinete, destacando ações que contribuíram para a entrega de obras e melhorias de infraestrutura. Ao final, reforçou que os novos projetos habitacionais deverão beneficiar principalmente mulheres e famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando dignidade por meio do acesso à moradia, e agradeceu à presidência da sessão. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina**; A vereadora Ellis Regina iniciou seu pronunciamento agradecendo a iniciativa do vereador Breno Mendes pela homenagem às mulheres, destacando que o gesto representa reconhecimento não apenas a ela, mas a todas as mulheres do município, do estado e do país. Ressaltou a força, a persistência e a fé das mulheres em suas diversas funções na sociedade, como mães, esposas e avós, e enfatizou que, além de palavras, é fundamental que haja atitudes concretas de valorização e proteção às mulheres. Em seguida, abordou uma matéria divulgada nas redes sociais sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais (IPAM), relatando que recebeu diversas ligações de servidores preocupados com a veracidade das informações. Destacou que o instituto pertence aos servidores públicos e defendeu maior participação e paridade nas decisões internas. Diante disso, informou que convidou a presidente do IPAM, bem como representantes do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, para comparecerem à Câmara e prestarem esclarecimentos sobre investimentos realizados em gestões anteriores, referentes aos anos de 2012 e 2014. Segundo a vereadora, o objetivo é garantir transparência e esclarecer os fatos aos vereadores e aos servidores municipais. Ao final, voltou a parabenizar as mulheres e reforçou a importância do diálogo e da busca por esclarecimentos dentro do parlamento. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador **Marcos Combate** iniciou sua fala parabenizando as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher e sugerindo que a Câmara ainda poderia promover uma homenagem simbólica às servidoras da Casa. Em seguida, abordou um vídeo publicado em suas redes sociais sobre a contratação de um evento denominado **Tecno game**, previsto para ocorrer em Porto Velho, com custo estimado de aproximadamente R\$ 2 milhões. O vereador afirmou que, segundo informações disponíveis no Portal da Transparência, os recursos teriam sido remanejados de diferentes secretarias municipais para viabilizar a realização do evento. Durante seu pronunciamento, manifestou preocupação quanto à forma de contratação e à rapidez do processo administrativo, apontando questionamentos sobre a utilização da modalidade de inexigibilidade de licitação. Segundo o parlamentar, seria necessário maior esclarecimento sobre os critérios adotados, bem como sobre a exclusividade apresentada para a realização do evento. O vereador também mencionou valores previstos no contrato para estrutura, equipamentos, serviços e demais despesas relacionadas ao evento, destacando que, em sua avaliação, o investimento deveria ser analisado com cautela diante de outras demandas do município, como infraestrutura urbana, educação e saúde. Por fim, informou que apresentou representação junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público, solicitando análise do processo e possível auditoria, com o objetivo de garantir transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Também ressaltou que a função do parlamentar é fiscalizar os atos da administração pública e defender o interesse da população. Para fazer uso da palavra o **Vereador Adriano Gomes**; O vereador Adriano Gomes iniciou seu pronunciamento cumprimentando a presidência da sessão e os demais vereadores. Em seguida, comentou sobre o remanejamento de recursos da Secretaria Municipal de Trânsito (SEMTRAN), mencionando que parte do valor teria sido direcionada para a realização de um evento de tecnologia no município. O parlamentar relatou que, há mais de um ano, solicitou à secretaria a instalação de um quebra-molas em frente à Escola Capitão Cláudio, local que, segundo ele, atende cerca de mil alunos, e destacou a preocupação com

a segurança dos estudantes diante da ausência dessa medida. Durante a fala, o vereador manifestou seu entendimento de que a aplicação de recursos públicos deve priorizar demandas essenciais da população, especialmente relacionadas à segurança no trânsito. Também sugeriu que investimentos em tecnologia poderiam contemplar outras áreas estratégicas, como o setor agrícola do município. Ao final, reforçou seu apelo para que os vereadores acompanhem e analisem a destinação dos recursos públicos, destacando a importância de priorizar ações que atendam diretamente às necessidades da população de Porto Velho. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade**; A vereadora Sofia Andrade iniciou seu pronunciamento cumprimentando os presentes e agradecendo a Deus pela oportunidade de iniciar mais uma semana de trabalho. Em seguida, parabenizou todas as mulheres da Câmara, especialmente as servidoras e profissionais da imprensa, e destacou a trajetória da vereadora Ellis Regina, reconhecendo sua experiência e atuação na política municipal. Durante sua fala, ressaltou os desafios enfrentados pelas mulheres na vida pública e na sociedade, enfatizando a necessidade de maior reconhecimento e valorização do trabalho feminino. A parlamentar também comentou sobre um projeto relacionado à área de games, afirmando ser autora de uma proposta legislativa sobre o tema apresentada anteriormente na Câmara. Segundo ela, o projeto foi aprovado e sancionado, mas não houve reconhecimento público pela iniciativa. Além disso, mencionou um evento promovido pela Prefeitura no Espaço Alternativo em comemoração ao Dia das Mulheres, relatando que as vereadoras do município não foram convidadas para a atividade. A vereadora destacou que situações como essa levantam reflexões sobre o reconhecimento e a valorização da participação feminina nos espaços de decisão. Ao final, reforçou a importância de valorizar o trabalho das mulheres na política e na sociedade.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II – Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento;** (Não houve); **IV- Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Havendo concordância, foi concedido o intervalo regimental e, após o seu término, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 444 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei Complementar nº 1.406/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 994, de 07 de agosto de 2024, para incluir a área do Lote de Terras nº 10-A, desmembrado do Título Definitivo nº 2322010226, conhecido como Cascalheira, no Programa Especial de Regularização Fundiária Urbana do Município de Porto Velho”. Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **II- Veto nº 420 de 2025**, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4.719/2025, que Estabelece a obrigatoriedade da implementação da Operação Coleta de Bagulho no Município de Porto Velho, e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **III- Veto nº 396 de 2025**, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4788/2025, que “dispõe sobre a implementação do sistema de autosserviço de alimentação escolar pelos próprios alunos do ensino fundamental da rede pública municipal de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **IV- Veto nº 412 de 2025**, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4790/2025, "dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoas físicas e jurídicas, responsáveis por obras civis de qualquer natureza, de limparem as vias públicas, calçadas e áreas adjacentes durante e após a execução das mesmas, no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências". Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **V- Veto nº 459 de 2025**, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL** ao Projeto de Lei nº 4.826/2025, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE TESTE TOXICOLÓGICO COM RESULTADO NEGATIVO PARA A NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **VI- Veto nº 451 de 2025**, **VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4.829/2025, que “Acrescenta o Parágrafo Único no artigo 2º da Lei nº 2.565, de 21 de dezembro de 2018, que institui a Lei do Plantão Médico, no âmbito do Município, que trata da afixação de forma ostensiva e visível os nomes de todos os servidores e a escala de plantão nos postos de saúde do Município de Porto Velho". Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **VII- Veto nº 452 de 2025**, **VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL** o Projeto de Lei nº 4.832/2025, que “Institui o Cesa

Digital no Município de Porto Velho como plataforma de comercialização agropecuária e dá outras providências". Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **VIII- Veto nº 460 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao Projeto de Lei nº 4.852/2025, que "Institui a Política Municipal Integrada de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e reconhece como diretrizes públicas os instrumentos produzidos pelo Comitê Municipal e Conselho de Direitos, nos termos que especifica." Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **IX- Veto nº 427 de 2025**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.865/2025, que "Altera o art. 27 da Lei nº 2.769, de 26 de agosto de 2020, que "Dispõe sobre a regulamentação da atividade do serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Porto Velho e Distritos". Em votação; Veto rejeitado por vinte e três votos contrários. **X- Projeto de Lei nº 5044 de 2026**, de autoria do executivo municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XI- Projeto de Lei nº 5045 de 2026**, de autoria do executivo municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de imóvel público municipal destinado a equipamento comunitário, convertendo-o em bem dominical para fins de implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Modalidade FAR, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XII- Projeto de Lei nº 4902 de 2025**, de autoria do vereador Nilton Souza, que "Autoriza o Poder Executivo no âmbito do município de Porto Velho a conceder gratuidade no transporte coletivo urbano para pessoas em tratamento oncológico, nas datas específicas de atendimento, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIII- Projeto de Lei nº 4915 de 2025**, de autoria do vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos e sinalizações de segurança viária no entorno das unidades escolares do Município de Porto Velho e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIV- Projeto de Lei nº 4860 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Macário, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATUIDADE DE INGRESSO PARA ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XV- Projeto de Lei nº 4885 de 2025**, de autoria do vereador Thiago Tezzari, que "Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências. " Com emenda; **Emenda nº 53 de 2026**, de autoria da vereadora Ellis Regina, Emenda Modificativa e Supressiva ao Projeto de Lei nº 4.885/2025, que "Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências. " Em votação; Emenda aprovada por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Em votação ao projeto; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVI- Projeto de Lei nº 4905 de 2025**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que "Dispõe sobre Medidas de Proteção à Infância no Município de Porto Velho, proibindo a exposição de crianças em vias públicas, semáforos, feiras e espaços públicos em situação de abandono, comercialização ou mendicância, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVII- Projeto de Lei nº 4918 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizada a criação do dia do Botonista no calendário Oficial do município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XVIII- Projeto de Lei nº 5070 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que "Institui a Política Municipal de Inclusão Produtiva e Empregabilidade de Mães Atípicas, denominada "Lei Autonomia que Cuida", no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. **XIX- Projeto de Lei nº 5071 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Institui o "Programa Municipal Mulher Protegida", destinado à prevenção da

violência contra a mulher, à promoção da segurança preventiva e ao fortalecimento da autonomia feminina, no âmbito do Município de Porto Velho, e estabelece diretrizes para orientação, redução de risco e integração da rede de proteção. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por vinte e um votos favoráveis e duas ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Oitávia Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e dez minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 20/03/2026, 09:44:12